



## Conselho Regional de Administração da Bahia

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do  
profissional de Administração, contribuindo  
com o desenvolvimento do país.



Diretoria Executiva

Avenida Tancredo Neves 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402 - Bairro  
Caminho das Árvores - Salvador-BA - CEP 41820-021  
Telefone: (71) 3311-2583 - [www.cra-ba.org.br](http://www.cra-ba.org.br)

Edital nº 4/2024/CRA-BA

Salvador, 18 de julho de 2024.

### CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

CNPJ 14.998.009/0001-48

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Seleção Simplificada para Representante do CRA-BA no Município de Camaçari do Estado da Bahia.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA (CRA-BA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, com modificações trazidas pela Lei nº 7.321, de 13 de junho de 1985, combinado com as disposições regimentais, bem como pela Resolução Normativa CRA-BA Nº 05, de 31 de março de 2021, que aprova os procedimentos a serem adotados para criação e funcionamento de Representações, designação de Representantes do Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA), torna público aos Administradores, devidamente registrados no CRA-BA, que estão abertas as inscrições até o dia 09 de agosto 2024, para o processo seletivo simplificado visando a seleção de **REPRESENTANTE do CRA-BA** no Município de Camaçari/BA.

Os requisitos para o cargo, qualificado como honorífico, de trabalho voluntário e sem remuneração, e o prazo do mandato, encontram-se estabelecidos na Resolução Normativa e no Regulamento acima citados, disponíveis no site: [www.cra-ba.org.br](http://www.cra-ba.org.br) e nos canais de comunicação do CRA-BA.

Salvador, 18 de julho de 2024

Adm. Marcio de Miranda Leite e Oiticica

Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia

CRA-BA nº 9.923



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Marcio de Miranda Leite e Oiticica**, **Presidente**, em 18/07/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **2739912** e o código CRC **64B9E724**.

---